



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários,
Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do estado do Rio de Janeiro
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO AGETRANSP N.º 016

DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

APROVA O REGIMENTO INTERNO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Estadual n° 4.555, de 06 de junho de 2005 e pelo Decreto n° 38.617, de 08 de dezembro de 2005, alterado pelo Decreto n° 42.888, de 21 de março de 2011 e pelo Decreto n° 43.571, de 26 de abril de 2012, por unanimidade,

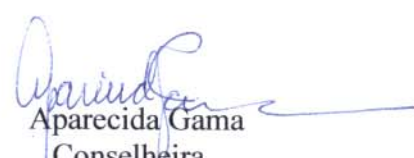
RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da **AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – AGETRANSP**, na forma do Anexo a presente Resolução.


Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Rio de Janeiro, 07 de janeiro de 2014.


Cesar Mastrangelo
Conselheiro Presidente


Aparecida Gama
Conselheira


Arthur Bastos
Conselheiro


Carlos Correia
Conselheiro


Lucineide Marchi
Conselheira

D.ORS 08/01/14 pág 01/05